



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 53
fls. 60

ATA nº 32/2021

ATA DA 32ª SESSÃO CAMARARIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA 18ª LEGISLATURA 2021/2024 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezenove (19:00) horas, em Sessão Extraordinária, reuniram os senhores vereadores: **Airton Luis Pegoraro, Benedito Antonio Franchini, Edcarlos Pereira dos Santos, Francisco Leandro Gonzalez, Júlio Cesar Devides, Luis Renato Proti**, senhora **Myrella Soares da Silva, Paulo Egídio Grigolin e Ricardo Prearo**. A Mesa Diretora ficou composta pelo vereador **Benedito Antonio Franchini**, Presidente; vereador **Airton Luis Pegoraro**, Primeiro Secretário e vereador **Paulo Egídio Grigolin**, Segundo Secretário. *Esta sessão por força de Ato da Mesa, em observância as considerações dos Governos Federal, Estadual e Executivo Municipal, no que tange as políticas públicas de asseio sanitário e no controle da pandemia do Covid_19, hoje vivenciada, se realiza com restrições ao público, porém com total transparência e transmissão via web em tempo real.* **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, conforme consta em livro próprio, foi declarada aberta a sessão, tendo a edilidade recebido previamente cópia da **Ata da Sessão** anterior, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Foi lido **Ofício Circular número 263/2021**, cujo teor deu origem a presente sessão. Apresentado e aprovado por unanimidade, o **Requerimento número 113/2021** subscrito por todos vereadores, invocando caráter de urgência especial e inclusão na ordem do dia desta sessão, os projetos de leis números 64 e 66/2021, do prefeito. Em seguida foram apresentados e acolhidos os **Pareceres números 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102/2021**, das Comissões Permanentes, favoráveis aos seus respectivos projetos de leis. **ORDEM DO DIA:** **Aprovado** por unanimidade, em única discussão e votação, com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 64/2021**, do Prefeito, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 330.795,89 (trezentos e trinta mil, setecentos noventa cinco reais e oitenta e nove centavos). **Aprovado** por unanimidade, em única discussão e votação, com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 66/2021**, do Prefeito, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 690.795,89 (seiscientos e noventa mil, setecentos noventa cinco reais e oitenta e nove centavos). **Aprovado** por unanimidade, em única discussão e votação, com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 67/2021**, do Prefeito, que altera as leis municipais 5064 e 5065, ambas de 10 de setembro de 2021, que tratam das leis do plano plurianual de investimentos e das diretrizes orçamentárias, respectivamente. **Aprovado** por unanimidade, em única discussão e votação, com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 68/2021**, do Prefeito, que autoriza convenio e subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). **Aprovado** por unanimidade, em única discussão e votação, com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 69/2021**, do Prefeito, que autoriza convenio e subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Aprovado** por unanimidade, em única discussão e votação, com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 70/2021**, do Prefeito, que autoriza convenio e subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no valor de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais). **Aprovado** por unanimidade, em única discussão e votação, com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 71/2021**, do Prefeito, que dispõe sobre abono de natal aos servidores municipais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Aprovado** por unanimidade, em única discussão e votação, com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 72/2021**, do Prefeito, que altera a lei municipal número 4196, de 05 de setembro de 2012, que dispõe sobre política municipal dos direitos da criança e do adolescente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu secretario, autorizei a lavratura desta ata, que aprovada conforme, vai assinada.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO

PAULO EGIDIO GRIGOLIN



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SAO PAULO

1º Secretário

2º Secretário